



PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE TOMADORA DOS RECURSOS:

NOME DA ENTIDADE:	Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand - PR		
ENDEREÇO:	Rua Curitiba nº 165		
CNPJ/MF Nº:	17.398.245/0001-11		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:	Renato Laert Stafusa Sala		
CPF REPRESENTANTE LEGAL:	040.456.669-31		

2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO COM A TRANSFERÊNCIA:

- 2.1 - Serviços de Urgência e Emergência *17.000 atendimentos*
Prestação de serviços médicos e hospitalares, para atendimentos em URGÊNCIA E EMERGÊNCIA de baixo, médio e alto risco, dos usuários do sistema único de saúde (SUS) do município de Assis Chateaubriand.
- 2.2 - Serviço de Vinculação do Parto para Gestante *1.000 atendimentos*
Prestação de serviços médicos e hospitalares, para atendimento e a vinculação do parto para GESTANTES usuárias do sistema único de saúde (SUS) do município de Assis Chateaubriand, para risco habitual e risco intermediário.
- 2.3 - Serviços de Ortopedia *2.000 atendimentos*
Prestação de serviços médicos e hospitalares de Urgência e Emergência, para atendimento em ORTOPEDIA dos usuários do sistema único de saúde (SUS) do município de Assis Chateaubriand.

3 - RAZÕES DA SOLICITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA:

- 3.1 - Serviços de Urgência e Emergência
Urgência é **situação que não pode ser adiada**, que deve ser resolvida rapidamente, emergência é quando há uma **situação crítica, com ocorrência de grande perigo**. Os recursos financeiros desta proposta é para atendimento de 100% (cem por cento) em urgência e emergência de baixo, médio e alto risco, dos usuários do SUS, oferecendo atendimento diferenciado e humanizado a todos, bem como suporte financeiro na área executiva e administrativa funcional.
- 3.2 - Serviços de Vinculação do Parto para Gestante
Está instituída diretrizes para a organização do atendimento a GESTANTES no acompanhamento e serviço de parto, define ainda os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de referência à Atenção à Saúde na Gestação. Com isso nossa Entidade propõe realizar o atendimento de 100% (cem



por cento) das gestantes usuárias do SUS, oferecendo serviços completo a partir da 36ª semana de gestação, conforme agenda previa na Secretaria Municipal de Saúde e posterior encaminhamento a unidade hospitalar, faz parte do atendimento consulta pré-natal e exames de ultrassonografia, quantas forem necessário, conforme solicitação médica.

3.3 – Serviços de Ortopedia

A ortopedia é uma especialidade médica responsável pelos cuidados das doenças e deformidades dos ossos, músculos, ligamentos, articulação e todos elementos que se relacionam com o aparelho locomotor, a realidade real da região é de que esta especialidade está com dificuldades de atendimento aos usuários do SUS, que estão sendo atendido somente nos grandes centros. Portanto propomos a realizar o atendimento de baixa e média complexidade, para pacientes com classificação de Urgência e Emergência, com isso proporcionando benefícios ao Município e aos usuários do SUS.

4- DESCRIÇÃO E DETALHAMENTO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS:

4.1 – Serviços de Urgência e Emergência

O convênio visa acolher aproximadamente 17.000 (dezesete mil) atendimentos de Urgência e Emergência de baixo, médio e alto risco, dos usuários do SUS, durante a vigência do contrato, a realização dos serviços são provenientes do Pronto Socorro desta Entidade ou os encaminhados pela Unidades Básica de Saúde do Município com a devida classificação. Os serviços médicos desta classificação serão prestados em 24 (vinte e quatro) horas por dia. Os pacientes de gravidade conforme protocolo de classificação de risco e sistema vigente (Central de Vagas).

4.2 – Serviços de Vinculação do Parto para Gestante

O serviço contempla uma previsão de 1.000 (um mil) atendimentos, de pacientes encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com o devido acompanhamento e execução do pré-natal a partir 36ª semana de gestação e a realização dos partos normais ou cesariana. A Entidade propõe fazer atendimento médico de obstetrícia e ginecológico das gestante a partir da 36ª semana de gestação, e ainda se necessário de exame de ultrassonografia.

4.3 – Serviços de Ortopedia

Oferecer 2.000 (dois mil) atendimentos de baixa e média complexidade em ortopedia para usuários do sistema unico de saúde (SUS), encaminhados pela Secretaria de Saúde, os serviços de alta complexidade em caso eletivo serão encaminhadas e acompanhados pela Secretaria de Saúde em outras unidades que tenham a especialidade, no casos de urgência e emergência o Hospital acionara a (Central de Vagas) e tomaras as devidas medidas.

5- ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Etapas da Execução do objeto	Período do Convênio
5.1 – Serviços de Urgência e Emergência Treinamento e aprimoramento permanente da equipe; Receber os usuários de	01/01/2021 a



<p>Urgência e Emergência de baixo, médio e alto risco que necessitam de atendimento; Realizar a triagem conforme protocolo de classificação de risco para agilidade do atendimento; Encaminhar contra referência a UBS de vínculos dos usuários, pacientes que não serão de urgência e emergência; Manter atualizado o cadastro no sistema de banco de dados da entidade, os munícipes que utilizam dos serviços a ser ofertados, sendo informados mensalmente relatórios de atendimentos prestados.</p>	<p>31/12/2021</p>
<p>5.2 - Serviços de Vinculação do Parto para Gestante</p> <p>Receber as gestantes no último trimestre da gestação, conforme agenda previa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, para visita a unidade hospitalar para conhecer a equipe e as instalações, e propomos; Poderá ser realizada até duas consultas de pré-natal por gestante a partir da 36ª semana de gestação; Realizar exames de ultrassonografia se necessário; Cumprir a lei nº 11.108, de 07 de abril de 2005, que trata dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede própria ou conveniada, ficam obrigados a permitir a presença, junto a parturiente de 01 acompanhante durante todo período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato; Quanto ao RN: Garantir a promoção do contato mãe-bebê imediato após o parto para o bebê saudável, evitando-se intervenções desnecessárias de rotina e que interferem nessa interação nas primeiras horas de vida; estimular o contato pele a pele e o aleitamento materno na primeira hora de vida. Prestar atendimento nas intercorrências de urgência durante o ciclo gravídico puerperal.</p>	<p>01/01/2021 a 31/12/2021</p>
<p>5.3 - Serviços de Ortopedia</p> <p>Atender os pacientes classificado em Urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde (SUS), para exames e serviços de baixa e média complexidade em ORTOPEDIA, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. Os usuários de alta complexidade serão encaminhados para as unidade especializada via Central de Vagas</p>	<p>01/01/2021 a 31/12/2021</p>
<p>6- TIPO DA TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL:</p>	
<p>6.1 - Tipo de Transferência: <input checked="" type="checkbox"/> Subvenção Social <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio</p>	
<p>6.2 - Finalidade: <input type="checkbox"/> Assistencial <input type="checkbox"/> Educacional <input type="checkbox"/> Comunitária <input type="checkbox"/> Cultural <input checked="" type="checkbox"/> Saúde Pública</p>	



7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Descrição dos Custos	Estimativa de Custos (R\$)	
	Concedente	% Aplicação
7.1 - Material de Consumo	R\$ 1.840.000,00	26,29 %
7.2 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.160.000,00	73,71 %
Custo total do Plano.....	R\$ 7.000.000,00	100%

DAS APLICAÇÕES PERMITIDAS /A REALIZAR APOS ASSINATURA CONVÊNIO

MATERIAL DE CONSUMO:

Gás e Outras Materiais Engarrafados, Material farmacológico, Material de Expediente, Material de Processamento de Dados, Material de Copa e Cozinha, Material de Limpeza e Produtos Higienização e Material Radiológico e Hospitalar;

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS:

Locação de Softwares, Serviços Médicos, Hospitalar e Laboratorial, Serviços de Limpeza e Conservação; Serviço de Seleção e Treinamento, Serviços de Energia Elétrica, Serviços de Água e Esgoto e Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VEDAÇÃO:

Dívidas contraídas anteriormente, taxas, juros e outros.

8 - DESDOBRAMENTOS DOS CUSTOS

COD.	OBJETO	VALOR
3.3.90.30.04	Gás e Outras Materiais Engarrafados	R\$ 120.000,00
3.3.90.30.09	Material Farmacológico	R\$ 720.000,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 60.000,00
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	R\$ 16.000,00
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	R\$ 180.000,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos Higienização	R\$ 144.000,00
3.3.90.30.36	Material Hospitalar	R\$ 600.000,00
SUBTOTAL.....		R\$ 1.840.000,00
3.3.90.39.11	Locação de Softwares	R\$ 36.000,00
3.3.90.39.43	Serviço de Energia Elétrica	R\$ 180.000,00
3.3.90.39.44	Serviço de Água e Esgoto	R\$ 24.000,00
3.3.90.39.48	Serviço de Seleção e Treinamento	R\$ 12.000,00
3.3.90.39.50	Serviços Médicos, Hospitalar e Laboratorial	R\$ 4.608.000,00
3.3.90.39.99	Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
SUBTOTAL.....		R\$ 5.160.000,00
VALOR TOTAL.....		R\$ 7.000.000,00

9 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

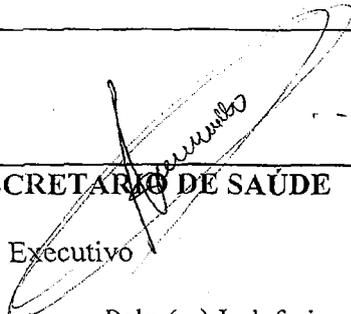
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00	600.000,00	600.000,00



10 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

10.1 - Parecer da Secretaria Municipal, responsável pela execução do objeto

Devido as necessidades urgentes de atendimento a nossos usuários, e a nossas estruturas estarem aquém do necessário somos FAVORAVEL ao deferimento desta



SECRETÁRIO DE SAÚDE

10.2 - Deliberação do chefe do Poder Executivo

Pelo () Deferimento Pelo () Indeferimento

JOÃO APARECIDO PEGORARO
PREFEITO MUNICIPAL

11 - DECLARAÇÃO, DATA E ASSINATURA

Declaro, sob as penas da Lei, que tenho pleno conhecimento das normas que tratam das Transferências, Resolução nº28/2011, alterada pela Resolução nº46/2014, estabelecidas pela instrução Normativa n.º 61/2011 e Instrução de Serviço nº99/2015, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como do Decreto Municipal nº234/2018, de 17 de março de 2018.

Assis Chateaubriand/PR, 20 de Novembro 2020



RENATO DE STAFUSA SALA
CPF nº 456.669-31
PROVEDOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.398.245/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
 ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R CURITIBA	NÚMERO 165	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.935-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND	UF PR
-------------------	--	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3528-1828
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2020 às 11:59:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



HOSPITAL BENEFICENTE
Moacir Micheletto

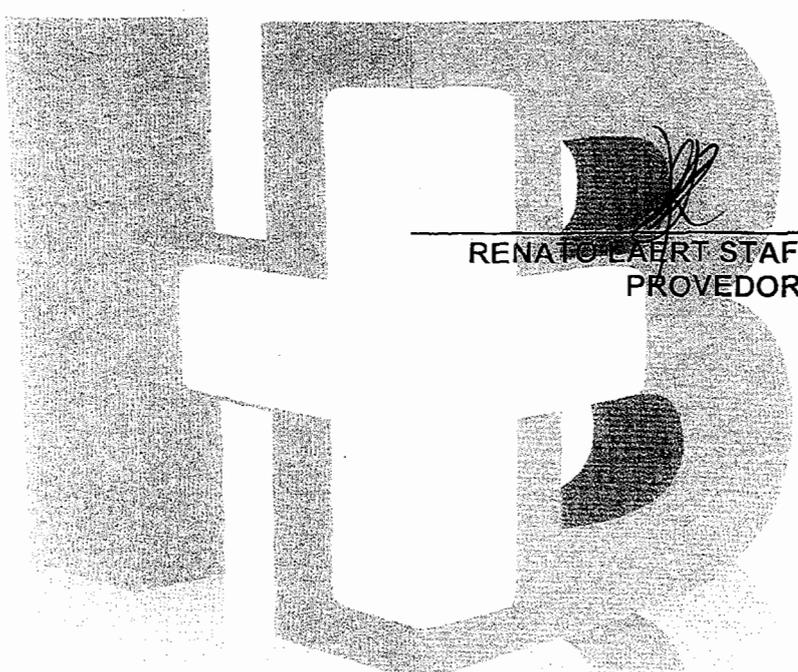
Prot. _____
Fls. 09

Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
CNPJ: 17.398.245/0001-11 | Lei de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2790/2013

DECLARAÇÃO

Eu, RENATO LAERT STAFUSA SALA, Brasileiro, residente na Rua Peru nº320, Jardim América, CEP: 85935-000 – Assis Chateaubriand-PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 040.456.669-31, portador da Cédula de Identidade nº 7.733.776-8, na qualidade de Provedor da Entidade **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO DE ASSIS CHATEAUBRIAND**, CNPJ Nº 17.398.245/0001-11, em atendimento ao Art. 9º, inciso XII, alínea “a” da Resolução 028/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **DECLARO** que não sou membro do Poder Executivo do Município de **ASSIS CHATEAUBRIAND**, Estado do Paraná, tampouco cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau do dirigente do Poder Executivo.

Assis Chateaubriand – Pr, 20 de novembro de 2020.





RENATO LAERT STAFUSA SALA
PROVEDOR

Rua Curitiba, 165 - Jardim América - (44) **3528-4228**
Assis Chateaubriand - PR - 85935-000



DECLARAÇÃO

RENATO LAERT STAFUSA SALA, Brasileiro, residente na Rua Peru nº320, Jardim América, CEP: 85935-000 – Assis Chateaubriand-PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 040.456.669-31, portador da Cédula de Identidade nº 7.733.776-8, na qualidade de Provedor da Entidade **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO DE ASSIS CHATEAUBRIAND**, CNPJ Nº 17.398.245/0001-11, em atendimento ao Art. 9º, inciso XII, alínea “b” da Resolução 028/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **DECLARO** que não sou servidor público vinculado ao Poder Executivo do Município de **ASSIS CHATEAUBRIAND**, Estado do Paraná, e tampouco sou cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau de servidor público vinculado ao Poder Executivo do Município de Assis Chateaubriand.

Assis Chateaubriand – Pr, 20 de novembro de 2020.



RENATO LAERT STAFUSA SALA
PROVEDOR



HOSPITAL BENEFICENTE
Moacir Micheletto

Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
CNPJ: 17.398.245/0001-11 | Lei de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2790/2013

PLANO DE TRABALHO – REFORMULADO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE TOMADORA DOS RECURSOS:

NOME DA ENTIDADE:	Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand - PR
ENDEREÇO:	Rua Curitiba nº 165
CNPJ/MF Nº:	17.398.245/0001-11
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:	Renato Laert Stafusa Sala
CPF REPRESENTANTE LEGAL:	040.456.669-31

2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO COM A TRANSFERÊNCIA:

2.1 – Serviços de Urgência e Emergência

Aumento significativo dos preços dos materiais e medicamentos utilizados na prestação de serviços médicos e hospitalar, para atendimento em URGENCIA E EMERGENCIA dos usuários do sistema único de saúde (SUS) do Município de Assis Chateaubriand.

2.2 – Serviço de Vinculação do Parto para Gestante

Aumento significativo dos preços dos materiais e medicamentos utilizados na prestação de serviços médicos e hospitalar, para atendimento e a vinculação do parto para GESTANTES usuárias do sistema único de saúde (SUS) do Município de Assis Chateaubriand, para risco habitual e risco intermediário.

2.3 – Serviços de Ortopedia

Aumento significativo dos preços dos materiais e medicamentos utilizados na prestação de serviços médicos e hospitalar de Urgência e Emergência, para atendimento em ORTOPEDIA dos usuarios do sistema único de saúde (SUS) do Município de Assis Chateaubriand.

3 - RAZOES DA SOLICITAÇÃO DA TRANSFERENCIA:

3.1 – Serviços de Urgência e Emergência

7



No momento estamos enfrentamos uma realidade de supervalorização no preço dos medicamentos e materiais utilizados diariamente pelo Hospital, em razão da pandemia mundial que vivemos COVID-19, ao qual assola todos os hospitais brasileiros. Anexamos orçamentos no respectivo Termo Aditivo, comprovando-se esse aumento significativo na tabela de preços de mercado. Temos, por exemplo, que o preço do medicamento rocurônio (sedativo de uso diário nos atendimentos hospitalares) passou de R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos) de valor unitário em dezembro de 2020 para o valor de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos) em fevereiro de 2021. Já a Máscara Tripla descartável com elástico (de uso diário nos atendimentos hospitalares) passou de R\$ 62,95 (sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos) de valor unitário em agosto de 2020 para o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) de valor unitário para o mês dezembro 2020. Ainda, a sonda com sistema fechado para aspiracao traqueal (de uso diário nos atendimentos hospitalares) passou de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais) de valor unitário em janeiro de 2021 para o valor de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais) de valor unitário para o mês de fevereiro de 2021, conforme orçamentos anexos. Alguns materiais e medicamentos tiveram aumento de mais de 100% (cem por cento) em seu preço originário.

Além disso, de acordo com os documentos anexos, em janeiro de 2021, o gasto com a compra de materiais hospitalares e medicamentos utilizados em pacientes atendidos no Pronto Atendimento, Centro Cirurgico e Clinica Médica da AHBMM foi de R\$ 124.732,67 (cento e vinte e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e sessenta e sete centavos), tendo uma totalidade de **2.014 atendimentos** no período. Porém, em fevereiro de 2021, o gasto com medicamento da AHBMM foi no valor de R\$ 233.680,84 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), tendo uma totalidade de **2.119 atendimentos**, o que resulta numa diferença de aproximadamente R\$ 108.948,17 (cento e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), e uma diferença na quantidade de atendimento para apenas **105 atendimentos**, comparando um mês com o outro. Dessa forma, para permanecer com os atendimentos à população de forma a zelar pela melhor assistência médica, sem faltar nenhum medicamento e/ou produto, solicitamos readequação da distribuição dos repasses mensais.

3.2 - Serviços de de Vinculação do Parto para Gestante

Esta demanda é corriqueiramente ao aumento no Serviços de Urgência e Emergência.



3.3 – Serviços de Ortopedia

A nossa entidade tem excelência em atendimento nos serviços de ortopedia, com isso o Município de Assis Chateaubriand tem a referência neste atendimento, visto isso o que foi proposto no plano inicial para esta especialidade está sendo cumprido rigorosamente até o presente momento.

4. DESCRIÇÃO E DETALHAMENTO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS:

CONSIDERAÇÕES / TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Tomando por base as propostas do Plano de Trabalho inicial com esta entidade para o ano de 2021, **estimava-se que o número de atendimentos chegaria a aproximadamente 20.000 (vinte mil) durante todo o ano corrente e média de 1.666 atendimentos mensais, contudo, considerando os relatórios mensais relativos aos meses de janeiro e fevereiro de 2021 que alcançou o total de 4.133 atendimentos e a média anual prevista é possível aferir que até o mês de dezembro o número estipulado já restará em muito excedido.** Com o aumento das demandas, além do aumento significativo no preço dos produtos utilizados, para suprir este fluxo financeiro a entidade necessita a aprovação deste Termo Aditivo do Termo de Fomento nº. 006/2020, em vigência com a finalidade de readequação da distribuição dos repasses mensais, em cumprimento aos Art. 196, 197, 198, 199 e 220 da Seção II – Saúde, da Constituição da República Federativa do Brasil, obrigação do governo Federal, Estadual e Municipal, que infelizmente recai ao Município em quase a sua totalidade.

5. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Etapas da Execução do objeto

Período do Convênio

5.1. – Serviços de Urgência e Emergência

Treinamento e aprimoramento permanente da equipe; Receber os usuários de Urgência e Emergência de baixo, médio e alto risco que necessitam de atendimento; Realizar a triagem conforme protocolo de classificação de risco para agilidade do atendimento; Encaminhar contra-referência a UBS de vínculos dos usuários, pacientes que não serão de urgência e emergência; Manter atualizado o cadastro no sistema de banco de dados da entidade, os

01/01/2021 a
31/12/2021.



municipes que utilizam dos serviços a ser ofertados, sendo informados mensalmente relatório de atendimento prestados.

5.2. – Serviços de Vinculação do parto para Gestante

Receber as gestantes no último trimestre da gestação, conforme agenda prévia feita pela Secretaria Municipal de Saúde, para visita a unidade hospitalar para conhecer as equipes e as instalações, e propomos; Poderá ser realizada até duas consultas de pré-natal por gestante a partir da 36ª semana de gestação; Realizar exames de ultrasonografia se necessario; Cumprir a lei nº 11.108, de 07 de abril de 2005, que trata dos serviços de saúde do Sistema Único de Saude (SUS), da rede própria ou conveniada, ficam obrigados a permitir a presença, junto a parturiente de 01 acompanhante durante todo periodo de trabalho de parto e pós-parto imediato; **Quanto ao RN:** Garantir a promoção do contato mãe-bebê imediato após o parto para o bebê saudável, evitando-se intervenções desnecessárias de rotina e que interferem nessa interação nas primeiras horas de vida; estimular o contato pele a pele e o aleitamento materno na primeira hora de vida. Prestar atendimento nas intercorrência de urgência durante o ciclo gravídico puerperal.

01/01/2021 a
31/12/2021.

5.3. – Serviços de Ortopedia

Atender os pacientes classificado em Urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde (SUS), para exames e serviços de baixa e média complexidade em ORTOPEDIA, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. Os usuários de alta complexidade serão encaminhados para as unidades especializadas via Central de Vagas.

01/01/2021 a
31/12/2021.

6- TIPO DA TRANSFERENCIA MUNICIPAL:

6.1 – Tributo da da Transferencia () Subvenção Social () Contribuição () Auxilio

6.2 – Finalidade () Assistencial () Educacional () Comunitaria

() Cultura () Saude Publica



PLANO DE APLICAÇÃO – RE – SIT: 47138 -
READEQUAÇÃO DOS REPASSES MENSAIS

7- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Descrição dos Custos	Estimativa de Custos (R\$)	
	Concedente	% aplicação
7.1 – Material de Consumo	R\$ 1.840.000,00	26,29%
7.2 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.160.000,00	73,71%
CUSTO TOTAL DO PLANO.....	R\$ 7.000.000,00	100%

DAS APLICAÇÕES PERMITIDAS /A REALIZAR APÓS ASSINATURA CONVENIO

MATERIAL DE CONSUMO:

Gás e Outras Materiais Engarrafados, Material Farmacológico, Material de Expediente, Material de Processamento de Dados, Material de Copa e Cozinha, Material de Limpeza e Produtos Higienização e Material Radiológico e Hospitalar;

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS:

Locação de Softwares, Serviços Médicos, Hospitalar e Laboratorial, Serviços de Limpeza e Conservação; Serviço de Seleção e Treinamento, Serviços de Energia Elétrica, Serviços de Água e Esgoto e Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VEDAÇÃO:

Dívidas contraídas anteriormente, taxas, juros e outros.

8 – DESDOBRAMENTOS DOS CUSTOS

COD.	OBJETO	VALOR
3.3.90.30.04	Gás e Outras Materiais Engarrafados	R\$ 120.000,00
3.3.90.30.09	Material Farmacológico	R\$ 720.000,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 60.000,00
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	R\$ 16.000,00
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	R\$ 180.000,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos Higienização	R\$ 144.000,00
3.3.90.30.36	Material Hospitalar	R\$ 600.000,00
SUBTOTAL.....		R\$ 1.840.000,00
3.3.90.39.11	Locação de Softwares	R\$ 36.000,00
3.3.90.39.43	Serviço de Energia Elétrica	R\$ 180.000,00
3.3.90.30.44	Serviço de Água e Esgoto	R\$ 24.000,00
3.3.90.39.48	Serviço de Seleção e Treinamento	R\$ 12.000,00
3.3.90.39.50	Serviços Médicos, Hospitalar e Laboratorial	R\$ 4.608.000,00
3.3.90.39.99	Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
SUBTOTAL.....		R\$ 5.160.000,00
VALOR TOTAL.....		R\$ 7.000.000,00



9 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE DESEMBOLSO					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
580.000,00	580.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	120.000,00	120.000,00

10 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

10.1 Parecer da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela execução do objeto: a adequação de ~~despesas~~ devidas as necessidades urgentes, FAVORÁVEL ao deferimento desta *em decorrência o aumento de custo nos medicamentos juntamente com elevação de 20% em atendimentos.*

Fabio Fantin Camilo
FABIO FANTIN CAMILO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE
 Portaria nº 580.849-23/2021

10.2 - Deliberação do chefe do Poder Executivo

Pelo () Deferimento Pelo () Indeferimento

Valter Af. Souza
VALTER VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA
 PREFEITO MUNICIPAL

11 – DECLARAÇÃO, DATA E ASSINATURA

Declaro, sob as penas da Lei, que tenho pleno conhecimento das normas que tratam das Transferências, Resolução nº28/2011, alterada pela Resolução nº. 46/2014, estabelecidas pela instrução Normativa n.º 61/2011 e Instrução de Serviço nº. 99/2015, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como do Decreto Municipal nº. 234/2018, de 17 de março de 2018.

Assis Chateaubriand/PR, 08 de março de 2021.

Renato L. S. Sala
RENATO LAERT STAFUSA SALA
 CPF:040.456.669-31
 PROVIDOR

Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
 CNPJ 17.398.245/0001-11



HOSPITAL BENEFICENTE
Moacir Micheletto

Associação H
CNPJ: 17.398.245/00

2021 / 03 / 1124 17:21:17 09/03/2021
020 - SOLICITACAO
797 - REQUER ADEQ. PLANO REFORMULADO
ASSOC.HOSPITALAR BENEF.MOACIR 6H372H

EXMO. SR.

VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND.

A Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com foro e sede na Rua Curitiba, nº. 165 nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 17.398.245/0001-11, através de seu Provedor abaixo assinado, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, baseado na Cláusula Sexta do Termo de Fomento nº 006/2020, que visa Reformulação do Plano de Trabalho, requer readequação no campo – 9 “cronograma físico financeiro de desembolso”, conforme plano apresentado, com a “versão – 2, junto ao SITI:47138 – TCE-PR”, já aprovado pelo CMS para esse exercício, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), visto que o número anteriormente previsto de 1.666 atendimentos mensais, totalizando 20.000 atendimentos anual, restaram ultrapassados, considerando a média entre os meses de apenas janeiro e fevereiro do ano de 2021, que atingiu a média de 2.067 atendimentos.

Não obstante, diante do período pandêmico o aumento dos valores de mercado é inquestionável, acarretando, por conseguinte, um excessivo dispendimento financeiro a fim de prover a manutenção, exercício e as prestações de serviços do referido convênio.

A proposta financeira objetiva suprir o desequilíbrio e a variação econômica enfrentada atualmente, bem como, o aumento significativo das demandas inicialmente proposta, não podendo se olvidar que os próximos meses ainda serão cruciais, podendo haver solicitação de meta física. Seguem anexos:

- 1 - Plano de trabalho reformulado;
- 2- Plano de aplicação reformulado com as adequações necessárias para execução das despesas programadas;
- 3 – Relatórios através de documentos impresso e arquivo de mídia (CD-R).

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Assis Chateaubriand, 08 de março de 2021.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR
BENEFICENTE
MOACIR MICHELETTO DE
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CNPJ 17.398.245/0001-11


RENATO LAERT STAFUSA SALA
CPF:040.456.669-31



Renato L. S. Sala
Provedor
CPF 040.456.669-31 / RG 7.793.776-8
Associação Hospitalar Beneficente
Moacir Micheletto



HOSPITAL BENEFICENTE
Moacir Micheletto

Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
CNPJ: 17.398.245/0001-11 | Lei de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2790/2013

PLANO DE TRABALHO e APLICAÇÃO – Reformulado Versão 3

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE TOMADORA DOS RECURSOS:	
NOME DA ENTIDADE:	Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand - PR
ENDEREÇO:	Rua Curitiba nº 165
CNPJ/MF Nº:	17.398.245/0001-11
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:	Renato Laert Stafusa Sala
CPF REPRESENTANTE LEGAL:	040.456.669-31
2: IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO COM A TRANSFERÊNCIA:	
2.1 – Serviços de Urgência e Emergência	
Aumento significativo dos preços dos gases, materiais e medicamentos utilizados na prestação de serviços médicos e hospitalar, para atendimento em URGENCIA E EMERGENCIA dos usuários do sistema único de saúde (SUS) do Município de Assis Chateaubriand.	
2.2 – Serviço de Vinculação do Parto para Gestante	
Aumento significativo dos preços dos materiais e medicamentos utilizados na prestação de serviços médicos e hospitalar, para atendimento e a vinculação do parto para GESTANTES usuárias do sistema único de saúde (SUS) do Município de Assis Chateaubriand, para risco habitual e risco intermediário.	
2.3 – Serviços de Ortopedia	
Aumento significativo dos preços dos materiais e medicamentos utilizados na prestação de serviços médicos e hospitalar de Urgência e Emergência, para atendimento em ORTOPIEDIA dos usuarios do sistema único de saúde (SUS) do Município de Assis Chateaubriand.	



3- RAZÕES DA SOLICITAÇÃO DA TRANSFERENCIA:

3.1 – Serviços de Urgência e Emergência

No momento estamos enfrentamos uma realidade de supervalorização no preço dos medicamentos e materiais utilizados diariamente pelo Hospital, em razão da pandemia mundial que vivemos COVID-19, ao qual assola todos os hospitais brasileiros. Urgência é **situação que não pode ser adiada**, que deve ser resolvida rapidamente, emergência é quando há uma **situação crítica, com ocorrência de grande perigo**. Os recursos financeiros desta proposta é para atendimento de 100% (cem por cento) em urgência e emergência de baixo, médio e alto risco, dos usuários do SUS, oferecendo atendimento diferenciado e humanizado a todos, bem como suporte financeiro na área executiva e administrativa funcional.

3.2 – Serviços de de Vinculação do Parto para Gestante

Esta demanda é corriqueiramente ao aumento no Serviços de Urgência e Emergência. Está Instituída diretrizes para a organização ao atendimento a GESTANTES no acompanhamento e serviço de parto, define ainda os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de referência à Atenção à Saúde na Gestação. Com isso nossa Entidade propõe realizar o atendimento de 100% (cem por cento) das gestantes usuárias do SUS, oferecendo serviços completo a partir da 36º semana de gestação, conforme agenda previa na Secretaria Municipal de Saúde e posterior encaminhamento a unidade hospitalar, faz parte do atendimento consulta pré-natal e exames de ultrassonografia, quantas forem necessário, conforme solicitação médica.

3.3 – Serviços de Ortopedia

A nossa entidade tem excelência em atendimento nos serviços de ortopedia, com isso o Município de Assis Chateaubriand tem a referência neste atendimento, visto isso o que foi proposto no plano inicial para esta especialidade está sendo cumprido rigorosamente até o presente momento. A **ortopedia é uma especialidade médica** responsável pelos cuidados das doenças e deformidades dos ossos, músculos, ligamentos, articulação e todos elementos que se relacionam com o aparelho locomotor, a realidade real da região é de que esta especialidade está com dificuldades de atendimento aos usuários do SUS, que estão sendo atendido somente nos grandes centros. Portanto propomos a realizar o atendimento de baixa e média complexidade, para pacientes com classificação de Urgência e Emergência, com isso proporcionando benefícios ao Município e aos usuários do SUS.



4- DESCRIÇÃO E DETALHAMENTO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS:

CONSIDERAÇÕES / REFORMULAÇÃO DO PLANO

Tomando por base as propostas do Plano de Trabalho inicial com esta entidade para o ano de 2021, **estimava-se que o número de atendimentos chegaria a aproximadamente 20.000 (vinte mil) durante todo o ano corrente e média de 1.666 atendimentos mensais, contudo, considerando os relatórios mensais relativos aos meses de janeiro a julho de 2021 que alcançou o total de 12.351 atendimentos e a média anual prevista é possível aferir que até o mês de dezembro o número estipulado já restará excedido.** Com o aumento das demandas, além do aumento significativo no preço dos produtos utilizados, para suprir este fluxo financeiro a entidade necessita a aprovação desta Reformulação do Termo de Fomento nº. 006/2020, em vigência com a finalidade de readequação da distribuição dos repasses mensais, em cumprimento aos Art. 196, 197, 198, 199 e 220 da Seção II – Saúde, da Constituição da República Federativa do Brasil, obrigação do governo Federal, Estadual e Municipal, que infelizmente recai ao Município em quase a sua totalidade.

5- ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Etapas da Execução do objeto

Período do Convênio

5.1 – Serviços de Urgência e Emergência

Treinamento e aprimoramento permanente da equipe; Receber os usuários de Urgência e Emergência de baixo, médio e alto risco que necessitam de atendimento; Realizar a triagem conforme protocolo de classificação de risco para agilidade do atendimento; Encaminhar contra-referência a UBS de vínculos dos usuários, pacientes que não serão de urgência e emergência; Manter atualizado o cadastro no sistema de banco de dados da entidade, os municípios que utilizam dos serviços a ser ofertados, sendo informados mensalmente relatório de atendimento prestados.

01/01/2021 a
31/12/2021.

5.2 – Serviços de Vinculação do parto para Gestante

Receber as gestantes no último trimestre da gestação, conforme agenda prévia feita pela Secretaria Municipal de Saúde, para visita a unidade hospitalar para conhecer as equipes e as instalações, e propomos; Poderá ser



<p>realizada até duas consultas de pré-natal por gestante a partir da 36ª semana de gestação; Realizar exames de ultrasonografia se necessário; Cumprir a lei nº 11.108, de 07 de abril de 2005, que trata dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede própria ou conveniada, ficam obrigados a permitir a presença, junto a parturiente de 01 acompanhante durante todo período de trabalho de parto e pós-parto imediato; Quanto ao RN: Garantir a promoção do contato mãe-bebê imediato após o parto para o bebê saudável, evitando-se intervenções desnecessárias de rotina e que interferem nessa interação nas primeiras horas de vida; estimular o contato pele a pele e o aleitamento materno na primeira hora de vida. Prestar atendimento nas intercorrências de urgência durante o ciclo gravídico puerperal.</p>	<p>01/01/2021 a 31/12/2021.</p>
<p>5.3. – Serviços de Ortopedia</p>	
<p>Atender os pacientes classificado em Urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde (SUS), para exames e serviços de baixa e média complexidade em ORTOPEDIA, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. Os usuários de alta complexidade serão encaminhados para as unidades especializadas via Central de Vagas.</p>	<p>01/01/2021 a 31/12/2021.</p>
<p>6- TIPO DA TRANSFERENCIA MUNICIPAL:</p>	
<p> </p>	
<p>6.1 – Tributo da da Transferencia (X) Subvenção Social () Contribuição () Auxilio</p>	
<p>6.2 – Finalidade () Assistencial () Educacional () Comunitaria</p>	
<p>() Cultura (X) Saude Publica</p>	
<p> </p>	

7



PLANO DE APLICAÇÃO – RE – SIT: 47138 -
READEQUAÇÃO DOS REPASSES MENSAIS

7- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Descrição dos Custos	Estimativa de Custos (R\$)	
	Concedente	% aplicação
7.1 – Material de Consumo	R\$ 2.170.000,00	31,00%
7.2 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.830.000,00	69,00%
CUSTO TOTAL DO PLANO.....	R\$ 7.000.000,00	100%

DAS APLICAÇÕES PERMITIDAS /A REALIZAR APÓS ASSINATURA CONVENIO

MATERIAL DE CONSUMO:

Gás e Outras Materiais Engarrafados, Material Farmacológico, Material de Expediente, Material de Processamento de Dados, Material de Copa e Cozinha, Material de Limpeza e Produtos Higienização e Material Radiológico e Hospitalar;

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS:

Locação de Softwares, Serviços Médicos, Hospitalar e Laboratorial, Serviços de Limpeza e Conservação; Serviço de Seleção e Treinamento, Serviços de Energia Elétrica, Serviços de Água e Esgoto e Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VEDAÇÃO:

Dívidas contraídas anteriormente, taxas, juros e outros.

8 – DESDOBRAMENTOS DOS CUSTOS

COD.	OBJETO	VALOR
3.3.90.30.04	Gás e Outras Materiais Engarrafados	R\$ 230.000,00
3.3.90.30.09	Material Farmacológico - MEDICAMENTOS	R\$ 1.100.000,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 60.000,00
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	R\$ 100,00
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	R\$ 99.900,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos Higienização	R\$ 80.000,00
3.3.90.30.36	Material Hospitalar	R\$ 600.000,00
SUBTOTAL.....		R\$ 2.170.000,00
3.3.90.39.11	Locação de Softwares	R\$ 50,00
3.3.90.39.43	Serviço de Energia Elétrica	R\$ 140.000,00
3.3.90.39.44	Serviço de Água e Esgoto	R\$ 24.000,00
3.3.90.39.48	Serviço de Seleção e Treinamento	R\$ 50,00
3.3.90.39.50	Serviços Médicos, Hospitalar e Laboratorial	R\$ 4.315.900,00
3.3.90.39.99	Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 350.000,00
SUBTOTAL.....		R\$ 4.830.000,00
VALOR TOTAL.....		R\$ 7.000.000,00



9 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
580.000,00	580.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
700.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	45.000,00	45.000,00

10 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

10.1 Parecer da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela execução do objeto: a adequação das despesa, devidas as necessidades urgentes, FAVORÁVEL ao deferimento desta:



FABIO FANTIN CAMILO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

10.2 - Deliberação do chefe do Poder Executivo

Pelo (X) Deferimento Pelo () Indeferimento



VALTER VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL

11 – DECLARAÇÃO, DATA E ASSINATURA

Declaro, sob as penas da Lei, que tenho pleno conhecimento das normas que tratam das Transferências, Resolução nº 28/2011, alterada pela Resolução nº. 46/2014, estabelecidas pela instrução Normativa n.º 61/2011 e Instrução de Serviço nº. 99/2015, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como do Decreto Municipal nº. 234/2018, de 17 de março de 2018.

Assis Chateaubriand/PR, 08 de março de 2021.



RENATO LAERT STAFUSA SALA
CPF:040.456.669-31
PROVEDOR


Renato L. S. Sala
Provedor
CPF 040.456.669-31 / RG 7.733.776-8
Associação Hospitalar Beneficente
Moacir Micheletto



HOSPITAL BENEFICENTE
Moacir Micheletto

Associação
CNPJ: 17.398.245

2021 / 08 / 4749 17:16:56 09/08/2021
020 - SOLICITACAO
797 - REQUER ADEQ. PLANO REFORMULADO
ASSOC.HOSPITALAR BENEF.MOACIR 9538F16

EXMO. SR.

VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND.

A Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com foro e sede na Rua Curitiba, nº. 165 nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 17.398.245/0001-11, através de seu Provedor abaixo assinado, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, baseado na Cláusula Sexta do Termo de Fomento nº 006/2020, que visa Reformulação do Plano de Trabalho e Aplicação, requerer readequação no campo – 9 “cronograma físico financeiro de desembolso”, conforme plano apresentado, com a “versão – 3, junto ao SITI:47138 – TCE-PR”, já aprovado pelo CMS para esse exercício, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

Diante do período pandêmico da covid-19, o aumento dos valores de mercado é inquestionável, acarretando, por conseguinte, um excessivo dispendimento financeiro a fim de prover a manutenção, aquisição e as prestações de serviços do referido Termo de Fomento.

A proposta financeira objetiva suprir o desequilíbrio e a variação econômica enfrentada atualmente, bem como, o aumento significativo das demandas inicialmente proposta, não podendo se olvidar que os próximos meses ainda serão cruciais.

Seguem anexos:

1 - Plano de trabalho e aplicação reformulado com as adequações necessárias para execução das despesas programadas;

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Assis Chateaubriand, 02 de agosto de 2021.


RENATO LAERT STAFUSA SALA
CPF:040.456.669-31
PLANO DE TRABALHO – REFORMULADO



HOSPITAL BENEFICENTE
Moacir Micheletto

Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
CNPJ: 17.398.245/0001-11 | Lei de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2790/2013

Prot. _____
Fls. 561

PLANO DE TRABALHO-Res/SIT: 47138-TCE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE TOMADORA DOS RECURSOS:

NOME DA ENTIDADE:	Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand – PR.
ENDEREÇO:	Rua Curitiba nº 165
CNPJ/MF Nº:	17.398.245/0001-11
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:	Renato Laert Stafusa Sala
CPF REPRESENTANTE LEGAL:	040.456.669-31

2- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO COM A TRANSFERÊNCIA:

2.1 – Serviços de Urgência e Emergência

Aumento significativo dos preços dos materiais e medicamentos utilizados na prestação de serviços médicos e hospitalar, para atendimento em URGÊNCIA E EMERGÊNCIA dos usuários do sistema único de saúde (SUS) do Município de Assis Chateaubriand.

2.2 – Serviço de Vinculação do Parto para Gestante

Aumento significativo dos preços dos materiais e medicamentos utilizados na prestação de serviços médicos e hospitalar, para atendimento e a vinculação do parto para GESTANTES usuárias do sistema único de saúde (SUS) do Município de Assis Chateaubriand, para risco habitual e risco intermediário.

2.3 – Serviços de Ortopedia

Aumento significativo dos preços dos materiais e medicamentos utilizados na prestação de serviços médicos e hospitalar de Urgência e Emergência, para atendimento em ORTOPEDIA dos usuários do sistema único de saúde (SUS) do Município de Assis Chateaubriand.

3- RAZÕES DA SOLICITAÇÃO DA TRANSFERENCIA:

3.1 – Serviços de Urgência e Emergência

Enfrentamos uma realidade de supervalorização nos preços dos medicamentos e materiais utilizados diariamente pela Associação, em razão da pandemia mundial que vivemos COVID-19, ao qual assola todos os hospitais brasileiros. Anexamos



orçamentos no respectivo Termo Aditivo, comprovando-se esse aumento significativo na tabela de preços de mercado. Temos alguns exemplos, que o preço do medicamento e material hospitalar: rocurônio (sedativo de uso diário nos atendimentos hospitalares) passou de R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos) de valor unitário em dezembro de 2020 para o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) em junho de 2021. Já a fentanila (sedativo de uso diário nos atendimentos) passou de R\$ 5,00 (cinco reais) de valor unitário em dezembro de 2020 para o valor de R\$ 31,88 (trinta e um reais e oitenta e oito centavos) de valor unitário para o mês de junho 2021. O meropenem (antibiótico que atua contra bactérias gram positivas e negativas) passou de R\$ 11,70 (onze reais e setenta centavos) de valor unitário em dezembro de 2020 para o valor de R\$ 23,10 (vinte e três reais e dez centavos) de valor unitário para o mês de julho 2021. Temos o sistema de aspiração fechado (sistema de aspiração para retirada de secreção) passou de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) de valor unitário em dezembro de 2020 para o valor de R\$ 71,20 (setenta e um reais e vinte centavos) de valor unitário para o mês de abril de 2021. Ainda, o midazolam (usado como sedativo para pacientes entubados) passou de R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos) de valor unitário em dezembro de 2020 para o valor de R\$ 68,50 (sessenta e oito reais e cinquenta centavos) de valor unitário para o mês de junho de 2021, conforme documentos anexos. Alguns materiais e medicamentos tiveram aumento de mais de 100% (cem por cento) em comparação ao período anterior.

Dessa forma, para permanecer com os atendimentos à população de forma a zelar pela melhor assistência médica, sem faltar nenhum medicamento e/ou produto, solicitamos readequação da distribuição dos repasses mensais.

3.2 – Serviços de Vinculação do Parto para Gestante

Esta demanda é corriqueiramente ao aumento no Serviços de Urgência e Emergência.

3.3 – Serviços de Ortopedia

A nossa entidade tem excelência em atendimento nos serviços de ortopedia, com isso o Município de Assis Chateaubriand tem a referência neste atendimento, visto isso o que foi proposto no plano inicial para esta especialidade está sendo cumprido rigorosamente até o presente momento.

4- DESCRIÇÃO E DETALHAMENTO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS:



CONSIDERAÇÕES / TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO

Tomando por base as propostas do Plano de Trabalho inicial com esta entidade para o ano de 2021, **estimava-se que o número de atendimentos chegaria a aproximadamente 20.000 (vinte mil) durante todo o ano corrente e média de 1.667 (um mil seiscentos e sessenta e sete) atendimentos mensais, contudo, considerando os relatórios mensais relativos aos meses de janeiro e setembro de 2021 que alcançou o total de 17.441 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e um) atendimentos e a média anual prevista é possível aferir que até o mês de dezembro o número estipulado já estará excedido.** Com o aumento das demandas, além do aumento significativo no preço dos produtos utilizados, para suprir este fluxo financeiro a entidade necessita a aprovação deste Termo Aditivo do Termo de Fomento nº. 006/2020, em vigência com a finalidade de readequação da distribuição dos repasses mensais, em cumprimento aos Art. 196, 197, 198, 199 e 220 da Seção II – Saúde, da Constituição da República Federativa do Brasil, obrigação do governo Federal, Estadual e Municipal, que infelizmente recai ao Município em quase a sua totalidade.

5- ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Etapas da Execução do objeto

Periodo do Convênio

5.1. – Serviços de Urgência e Emergência

Treinamento e aprimoramento permanente da equipe;
Receber os usuários de Urgência e Emergência de baixo, médio e alto risco que necessitam de atendimento;
Realizar a triagem conforme protocolo de classificação de risco para agilidade do atendimento; Encaminhar contra-referencia a UBS de vínculos dos usuários, pacientes que não serão de urgência e emergência; Manter atualizado o cadastro no sistema de banco de dados, os municípios que utilizam dos serviços a ser ofertados, sendo informados mensalmente relatório de atendimento prestados.

01 de janeiro de 2021 a
31 de dezembro 2021

5.2. – Serviços de Vinculação do parto para Gestante

Receber as gestantes no último trimestre da gestação, conforme agenda prévia feita pela Secretaria de Saúde,

01 de janeiro de 2021 a

1



<p>para visita a unidade hospitalar para conhecer as equipes e as instalações, e propomos; Poderá ser realizada até duas consultas de pré-natal por gestante a partir da 36ª semana de gestação; Realizar ultrassonografia se necessário; Cumprir a lei nº 11.108, de 07 de abril de 2005, que trata dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede própria ou conveniada, ficam obrigados a permitir a presença, junto a parturiente de 01 acompanhante durante todo período de trabalho de parto e pós-parto imediato; Quanto ao RN: Garantir contato mãe-bebê imediato após o parto para o bebê saudável, evitando-se intervenções desnecessárias de rotina e que interferem nessa interação nas primeiras horas de vida; estimular o contato pele a pele e o aleitamento materno na primeira hora de vida. Prestar atendimento nas intercorrências de urgência durante o ciclo gravídico puerperal.</p>	<p>31 de dezembro 2021</p>
--	----------------------------

5.3. – Serviços de Ortopedia	
<p>Atender os pacientes classificado em Urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde (SUS), para exames e serviços de baixa e média complexidade em ORTOPEDIA, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. Os usuários de alta complexidade serão encaminhados para as unidades especializadas via Central de Vagas.</p>	<p>01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro 2021</p>

6- TIPO DA TRANSFERENCIA MUNICIPAL:			
6.1 – Tributo da Transferencia	<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção Social	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxilio
6.2 – Finalidade Comunitaria	<input type="checkbox"/> Assistencial	<input type="checkbox"/> Educacional	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> Cultura	<input checked="" type="checkbox"/> Saude Publica	



HOSPITAL BENEFICENTE
Moacir Micheletto

Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
CNPJ: 17.398.245/0001-11 | Lei de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2790/2013

Prot. _____
Fls. 565

PLANO DE APLICAÇÃO – RE – SIT: 47138 – CONSOLIDADO
COM AUMENTO DE META FÍSICA ADEQUAÇÕES DE DESPESAS

7- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Descrição dos Custos	Estimativa de Custos (R\$)	
	Concedente	% aplicação
7.1 – Material de Consumo	R\$ 3.170.000,00	36,86%
7.2 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.430.000,00	63,14 %
CUSTO TOTAL DO PLANO.....	R\$ 8.600.000,00	100%

DAS APLICAÇÕES PERMITIDAS /A REALIZAR APÓS ASSINATURA CONVÊNIO

MATERIAL DE CONSUMO:

Gás e Outras Materiais Engarrafados, Material Farmacológico, Material de Expediente, Material de Processamento de Dados, Material de Copa e Cozinha, Material de Limpeza e Produtos Higienização e Material Radiológico e Hospitalar;

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS:

Locação de Softwares, Serviços Médicos, Hospitalar e Laboratorial, Serviços de Limpeza e Conservação; Serviço de Seleção e Treinamento, Serviços de Energia Elétrica, Serviços de Água e Esgoto e Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VEDAÇÃO:

Dívidas contraídas anteriormente, taxas, juros e outros.

8 – DESDOBRAMENTOS DOS CUSTOS

COD.	OBJETO	VALOR
3.3.90.30.04	Gás e Outras Materiais Engarrafados	R\$ 260.000,00
3.3.90.30.09	Material Farmacológico - MEDICAMENTOS	R\$ 1.639.900,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 60.000,00
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	R\$ 100,00
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	R\$ 130.000,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos Higienização	R\$ 80.000,00
3.3.90.30.36	Material Hospitalar	R\$ 1.000.000,00
SUBTOTAL.....		R\$ 3.170.000,00
3.3.90.39.11	Locação de Softwares	R\$ 50,00
3.3.90.39.43	Serviço de Energia Elétrica	R\$ 200.000,00
3.3.90.30.44	Serviço de Água e Esgoto	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.48	Serviço de Seleção e Treinamento	R\$ 50,00
3.3.90.39.50	Serviços Médicos, Hospitalar e Laboratorial	R\$ 4.739.900,00
3.3.90.39.99	Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 460.000,00
SUBTOTAL.....		R\$ 5.430.000,00
VALOR TOTAL.....		R\$ 8.600.000,00



9 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE DESEMBOLSO					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
580.000,00	580.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
700.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	845.000,00	845.000,00

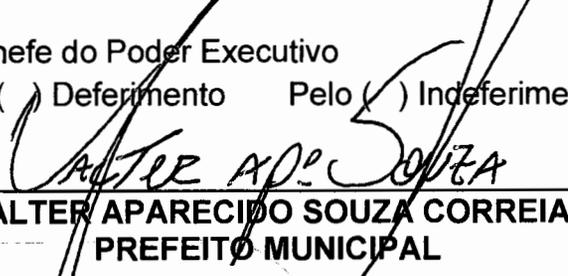
10 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

10.1 Parecer da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela execução do objeto: **FAVORÁVEL** ao acréscimo de repasse, tendo em vista que a entidade já cumpriu com o objetivo de meta do exercício de 2021 até 30/09/2021; Devido o aumento no atendimento e aumento considerável nos preços de materiais e medicamentos, conforme o novo plano de ação apresentado e aprovado pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde.



FABÍO FANTIN CAMILO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

10.2 - Deliberação do chefe do Poder Executivo
Pelo () Deferimento Pelo () Indeferimento

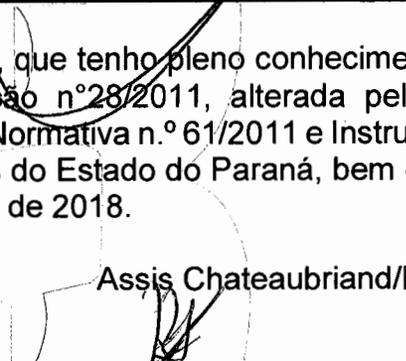


VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL

11 – DECLARAÇÃO, DATA E ASSINATURA.

Declaro, sob as penas da Lei, que tenho pleno conhecimento das normas que tratam das Transferências, Resolução nº28/2011, alterada pela Resolução nº. 46/2014, estabelecidas pela instrução Normativa n.º 61/2011 e Instrução de Serviço nº. 99/2015, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como do Decreto Municipal nº. 234/2018, de 17 de março de 2018.

Assis Chateaubriand/PR, 14 de outubro de 2021.



RENATO LAERT STAFUSA SALA
CPF:040.456.669-31
PROVEDOR



HOSPITAL BENEFICENTE
Moacir Micheletto

Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
CNPJ: 17.398.245/0001-11 | Lei de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2790/2013

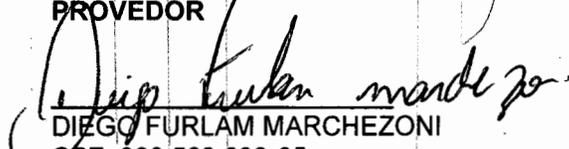
Prot. _____
Fls. 567

PREVISÃO DE ATENDIMENTOS HOSPITALAR 2021

Obstetrícia Externa		Internamento Obstetrícia	
Mês	Atendimentos	Mês	Atendimentos
Janeiro	77	Janeiro	25
Fevereiro	121	Fevereiro	27
Março	122	Março	35
Abril	115	Abril	25
Maio	86	Maio	22
Junho	87	Junho	20
Julho	75	Julho	20
Agosto	73	Agosto	14
Setembro	50	Setembro	12
Outubro - PREVISÃO	65	Outubro - PREVISÃO	24
Novembro - PREVISÃO	70	Novembro - PREVISÃO	23
Dezembro - PREVISÃO	80	Dezembro - PREVISÃO	20
Subtotal ...	1.021	Subtotal...	267
Urgência e Emergência – Baixo e alto Risco		Pacientes Atendidos Ortopedia	
Mês	Atendimentos	Mês	Atendimentos
Janeiro	1.842	Janeiro	70
Fevereiro	1.913	Fevereiro	58
Março	1.715	Março	62
Abril	1.552	Abril	60
Maio	1.882	Maio	74
Junho	1.361	Junho	55
Julho	1.675	Julho	75
Agosto	1.851	Agosto	78
Setembro	2.000	Setembro	112
Outubro - PREVISÃO	2.300	Outubro - PREVISÃO	456
Novembro - PREVISÃO	2.500	Novembro - PREVISÃO	450
Dezembro - PREVISÃO	2.600	Dezembro - PREVISÃO	450
Subtotal ...	23.191	Sub Total...	2.000
TOTAL DE ATENDIMENTOS			26.447.000

Assis Chateaubriand, 14 de outubro de 2021


RENATO LAERT STAFUSA SALA
CPF: 040.456.669-31
PROVEDOR


DIEGO FURLAM MARCHEZONI
CPF: 060.582.639-05



PLANO DE APLICAÇÃO – SIT: 47138 -
5º READEQUAÇÃO DE DESPESAS

7- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Descrição dos Custos	Estimativa de Custos (R\$)	
	Concedente	% aplicação
7.1 – Material de Consumo	R\$ 3.132.400,00	36,42%
7.2 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.467.600,00	63,58%
CUSTO TOTAL DO PLANO.....	R\$ 8.600.000,00	100%

DAS APLICAÇÕES PERMITIDAS /A REALIZAR APÓS ASSINATURA CONVENIO

MATERIAL DE CONSUMO:

Gás e Outras Materiais Engarrafados, Material Farmacológico, Material de Expediente, Material de Processamento de Dados, Material de Copa e Cozinha, Material de Limpeza e Produtos Higienização e Material Radiológico e Hospitalar;

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS:

Locação de Softwares, Serviços Médicos, Hospitalar e Laboratorial, Serviços de Limpeza e Conservação; Serviço de Seleção e Treinamento, Serviços de Energia Elétrica, Serviços de Água e Esgoto e Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VEDAÇÃO:

Dívidas contraídas anteriormente, taxas, juros e outros.

8 – DESDOBRAMENTOS DOS CUSTOS

COD.	OBJETO	VALOR
3.3.90.30.04	Gás e Outras Materiais Engarrafados	R\$ 259.500,00
3.3.90.30.09	Material Farmacológico - MEDICAMENTOS	R\$ 1.784.200,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 48.250,00
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	R\$ 50,00
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	R\$ 153.000,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos Higienização	R\$ 93.400,00
3.3.90.30.36	Material Hospitalar	R\$ 794.000,00
SUBTOTAL.....		R\$ 3.132.400,00
3.3.90.39.11	Locação de Softwares	R\$ 50,00
3.3.90.39.43	Serviço de Energia Elétrica	R\$ 246.100,00
3.3.90.30.44	Serviço de Água e Esgoto	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.48	Serviço de Seleção e Treinamento	R\$ 50,00
3.3.90.39.50	Serviços Médicos, Hospitalar e Laboratorial	R\$ 4.756.400,00
3.3.90.39.99	Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 435.000,00
SUBTOTAL.....		R\$ 5.467.600,00
VALOR TOTAL.....		R\$ 8.600.000,00

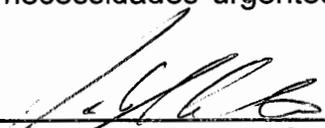


9 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
580.000,00	580.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
700.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	845.000,00	845.000,00

10 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

10.1 Parecer da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela execução do objeto: a adequação das despesa, devidas as necessidades urgentes, FAVORÁVEL ao deferimento desta:



FABIO FANTIN CAMILO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

10.2 - Deliberação do chefe do Poder Executivo

Pelo () Deferimento Pelo () Indeferimento

VALTER VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL

11 – DECLARAÇÃO, DATA E ASSINATURA

Declaro, sob as penas da Lei, que tenho pleno conhecimento das normas que tratam das Transferências, Resolução nº28/2011, alterada pela Resolução nº. 46/2014, estabelecidas pela instrução Normativa n.º 61/2011 e Instrução de Serviço nº. 99/2015, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como do Decreto Municipal nº. 234/2018, de 17 de março de 2018.

Assis Chateaubriand/PR, 20 de dezembro de 2021.



RENATO LAERT STAFUSA SALA
CPF:040.456.669-31
PROVEDOR

"Demonstrativo Financeiro"

2021

DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR PREVISTO	PREVISTO ATUALIZADO	VALOR GASTO	SALDO DISPONIVEL	A PAGAR E LANÇAR	DEVOLUÇÃO PGT INDEVIDO
.90.30.04	Gás e Outras Materiais Engarrafados	R\$ 260.000,00	R\$ 259.500,00	R\$ 259.425,83	R\$ 74,17	R\$ -	R\$ 74,17
.90.30.09	Material Farmacológico - MEDICAMENTOS	R\$ 1.639.900,00	R\$ 1.784.200,00	R\$ 1.612.797,94	R\$ 171.402,06	R\$ 171.332,11	R\$ 69,99
.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 60.000,00	R\$ 48.250,00	R\$ 42.519,42	R\$ 5.730,58	R\$ 5.688,00	R\$ 42,58
.90.30.17	Material de Processamento de Dados	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	R\$ 130.000,00	R\$ 153.000,00	R\$ 116.662,46	R\$ 36.337,54	R\$ 36.315,01	R\$ 22,53
.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos Higienização	R\$ 80.000,00	R\$ 93.400,00	R\$ 78.328,44	R\$ 15.071,56	R\$ 14.992,98	R\$ 78,58
.90.30.36	Material Hospitalar	R\$ 1.000.000,00	R\$ 794.000,00	R\$ 686.431,70	R\$ 107.568,30	R\$ 107.444,27	R\$ 124,03
.90.39.11	Locação de Softwares	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
.90.39.43	Serviço de Energia Elétrica	R\$ 200.000,00	R\$ 246.100,00	R\$ 176.545,58	R\$ 69.554,42	R\$ 69.494,66	R\$ 59,76
.90.30.44	Serviço de Água e Esgoto	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 29.993,92	R\$ 6,08	R\$ -	R\$ 6,08
.90.39.48	Serviço de Seleção e Treinamento	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
.90.39.50	Serviços Médicos, Hospitalar e Laboratorial	R\$ 4.739.900,00	R\$ 4.756.400,00	R\$ 4.319.855,73	R\$ 436.544,27	R\$ 436.543,83	R\$ 0,44
.90.39.99	Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 460.000,00	R\$ 435.000,00	R\$ 388.818,24	R\$ 46.181,76	R\$ 46.000,00	R\$ 181,76
		R\$ 8.600.000,00	R\$ 8.600.000,00	R\$ 7.711.379,26	R\$ 888.620,74	R\$ 887.810,86	R\$ 809,88



HOSPITAL BENEFICENTE
Moacir Micheletto

Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
CNPJ: 17.398.245/0001-11 | Lei de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2790/2013

EXMO. SR.

VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND.

A Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com foro e sede na Rua Curitiba, nº. 165 nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 17.398.245/0001-11, através de seu Provedor abaixo assinado, vem através do presente a vossa presença, requerer readequação de despesas com a “versão – 5º”, junto ao SITI: 47138 – TCE-PR, visando adequação de despesa final do Termo de Fomento nº 006/2020, para finalizar os registro, bem como efetuar a prestação de contas deste exercício de 2021, segue anexo:

1 - Plano de aplicação reformulado com as adequações necessárias para execução das despesas programadas;

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Assis Chateaubriand, 20 de dezembro de 2021.



RENATO LAERT STAFUSA SALA
CPF: 040.456.669-31
PLANO DE TRABALHO – REFORMULADO



PLANO DE APLICAÇÃO – SIT: 47138 -
5º READEQUAÇÃO DE DESPESAS

7- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Descriminação dos Custos	Estimativa de Custos (R\$)	
	Concedente	% aplicação
7.1 – Material de Consumo	R\$ 3.132.400,00	36,42%
7.2 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.467.600,00	63,58%
CUSTO TOTAL DO PLANO.....	R\$ 8.600.000,00	100%
DAS APLICAÇÕES PERMITIDAS /A REALIZAR APÓS ASSINATURA CONVENIO		
MATERIAL DE CONSUMO: Gás e Outras Materiais Engarrafados, Material Farmacológico, Material de Expediente, Material de Processamento de Dados, Material de Copa e Cozinha, Material de Limpeza e Produtos Higienização e Material Radiológico e Hospitalar;		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS: Locação de Softwares, Serviços Médicos, Hospitalar e Laboratorial, Serviços de Limpeza e Conservação; Serviço de Seleção e Treinamento, Serviços de Energia Elétrica, Serviços de Água e Esgoto e Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
VEDAÇÃO: Dívidas contraídas anteriormente, taxas, juros e outros.		
8 – DESDOBRAMENTOS DOS CUSTOS		
COD.	OBJETO	VALOR
3.3.90.30.04	Gás e Outras Materiais Engarrafados	R\$ 259.500,00
3.3.90.30.09	Material Farmacológico - MEDICAMENTOS	R\$ 1.784.200,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 48.250,00
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	R\$ 50,00
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	R\$ 153.000,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos Higienização	R\$ 93.400,00
3.3.90.30.36	Material Hospitalar	R\$ 794.000,00
SUBTOTAL.....		R\$ 3.132.400,00
3.3.90.39.11	Locação de Softwares	R\$ 50,00
3.3.90.39.43	Serviço de Energia Elétrica	R\$ 246.100,00
3.3.90.30.44	Serviço de Água e Esgoto	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.48	Serviço de Seleção e Treinamento	R\$ 50,00
3.3.90.39.50	Serviços Médicos, Hospitalar e Laboratorial	R\$ 4.756.400,00
3.3.90.39.99	Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 435.000,00
SUBTOTAL.....		R\$ 5.467.600,00
VALOR TOTAL.....		R\$ 8.600.000,00

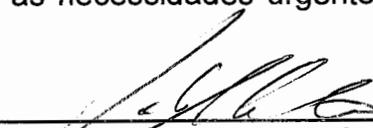


9 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
580.000,00	580.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
700.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	845.000,00	845.000,00

10 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

10.1 Parecer da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela execução do objeto: a adequação das despesa, devidas as necessidades urgentes, FAVORÁVEL ao deferimento desta:



FABIO FANTIN CAMILO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

10.2 - Deliberação do chefe do Poder Executivo

Pelo (X) Deferimento Pelo () Indeferimento



VALTER VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL

11 – DECLARAÇÃO, DATA E ASSINATURA

Declaro, sob as penas da Lei, que tenho pleno conhecimento das normas que tratam das Transferências, Resolução nº28/2011, alterada pela Resolução nº. 46/2014, estabelecidas pela instrução Normativa nº 61/2011 e Instrução de Serviço nº. 99/2015, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como do Decreto Municipal nº. 234/2018, de 17 de março de 2018.

Assis Chateaubriand/PR, 20 de dezembro de 2021.



RENATO LAERT STAFUSA SALA
CPF:040.456.669-31
PROVEDOR

"Demonstrativo Financeiro"

2021

DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR PREVISTO	PREVISTO ATUALIZADO	VALOR GASTO	SALDO DISPONIVEL	A PAGAR E LANÇAR	DEVOLUÇÃO PGT INDEVIDO
90.30.04	Gás e Outras Materiais Engarrafados	R\$ 260.000,00	R\$ 259.500,00	R\$ 259.425,83	R\$ 74,17	R\$ -	R\$ 74,17
90.30.09	Material Farmacológico - MEDICAMENTOS	R\$ 1.639.900,00	R\$ 1.784.200,00	R\$ 1.612.797,94	R\$ 171.402,06	R\$ 171.332,11	R\$ 69,95
90.30.16	Material de Expediente	R\$ 60.000,00	R\$ 48.250,00	R\$ 42.519,42	R\$ 5.730,58	R\$ 5.688,00	R\$ 42,58
90.30.17	Material de Processamento de Dados	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
90.30.21	Material de Copa e Cozinha	R\$ 130.000,00	R\$ 153.000,00	R\$ 116.662,46	R\$ 36.337,54	R\$ 36.315,01	R\$ 22,53
90.30.22	Material de Limpeza e Produtos Higienização	R\$ 80.000,00	R\$ 93.400,00	R\$ 78.328,44	R\$ 15.071,56	R\$ 14.992,98	R\$ 78,58
90.30.36	Material Hospitalar	R\$ 1.000.000,00	R\$ 794.000,00	R\$ 686.431,70	R\$ 107.568,30	R\$ 107.444,27	R\$ 124,03
90.39.11	Locação de Softwares	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
90.39.43	Serviço de Energia Elétrica	R\$ 200.000,00	R\$ 246.100,00	R\$ 176.545,58	R\$ 69.554,42	R\$ 69.494,66	R\$ 59,76
90.30.44	Serviço de Água e Esgoto	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 29.993,92	R\$ 6,08	R\$ -	R\$ 6,08
90.39.48	Serviço de Seleção e Treinamento	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
90.39.50	Serviços Médicos, Hospitalar e Laboratorial	R\$ 4.739.900,00	R\$ 4.756.400,00	R\$ 4.319.855,73	R\$ 436.544,27	R\$ 436.543,83	R\$ 0,44
90.39.99	Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 460.000,00	R\$ 435.000,00	R\$ 388.818,24	R\$ 46.181,76	R\$ 46.000,00	R\$ 181,76
		R\$ 8.600.000,00	R\$ 8.600.000,00	R\$ 7.711.379,26	R\$ 888.620,74	R\$ 887.810,86	R\$ 809,88